

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Ao décimo quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte um, às 15:00hs, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Curimatá-PI, atendendo a convocação do Prefeito Municipal de Curimatá, do Secretário Municipal de Saúde e da Presidente do Conselho Municipal de Saúde, tendo como pauta a Vacinação para a COVID-19. Com a palavra o Secretário Municipal de Saúde informou a fim de dar ciência ao CMS da necessidade da aprovação de grupos prioritários para vacinação contra a COVID-19, em atendimento à manifestação do Prefeito Municipal de Curimatá após uma reunião mantida com o Secretário Municipal de Saúde Diante da realidade do município, tais como: **I** - Pessoas que trabalham na limpeza pública (garis); **II** - Servidores que trabalham na Assistência Social e Conselho Tutelar do município de Curimatá; **III** - Portadores da doença de Lupos; **IV** - Funcionários do Banco do Brasil, Cartório, Poder Judiciário, Casas Lotéricas, Banco Bradesco, Banco Nordeste e instituição financeira correspondentes, correios e INSS; **V** - Pessoas que trabalham como Mototaxistas devidamente reconhecido pelo poder público municipal; **VI** - Funcionários de supermercados, mercados, mercearias, Farmácia Veterinária, oficinas mecânicas automotivas e motocicletas; **VII** - Frentistas de postos de combustíveis; **VIII** - Funcionários do Ibama que trabalham com o Prevfogo, cabeleireiros e profissionais que trabalham como manicure e pedicure. É imperioso ressaltar, que o município recebeu a atribuição de indicar novos grupos prioritários no processo de vacinação contra a COVID-19, utilizando para o referido processo o percentual de 20% de cada lote de vacina que chegar no município. Salientando que a administração está seguindo todas as recomendações da Secretaria Estadual de Saúde, em estrita consonância com o Plano Estadual de Vacinação, principalmente no tocante ao acompanhamento dos informes e determinações que são encaminhadas a este município, quais sejam: público indicado e faixa etária determinada. Logo após foi informado que apesar da situação crítica em que o município se encontra devido ao aumento de casos, a Secretaria Municipal de Saúde vem tomando medidas necessárias para contenção, bem como vem seguindo as orientações do MS e SESAPI, tanto em relação ao vírus, como na realização da campanha de vacinação COVID-19. Sendo assim este Conselho Municipal de Saúde aprova por unanimidade o conteúdo constante no ofício 041/2021 confeccionado para a referida solicitação, junto ao Conselho supra citado, para que possamos vacinar os grupos essenciais de Curimatá. Em seguida não houve mais manifestações. E não havendo mais nada a tratar, assim eu, Aurelena Vargas Brito, Secretária do Conselho Municipal de Saúde, lavro a presente ata, que vai por mim assinada juntamente com o Secretário Municipal de Saúde, a presidente do Conselho Municipal de Saúde e os demais membros.

Curimatá-PI, 14 de junho de 2021.

1 - 

- 2 - Josevilson MIRANDA ALVES
- 3 - Halama Henriette de Carvalho Melo.
- 4 - Ritória Régia Albuquerque de Oliveira
- 5 - Paula Maria de Santana Silva
- 6 - Katia Peruvia de Alucas Santos
- 7 - Maria Ângela Reinaldo de Oliveira
- 8 - Aliam de Sousa Queiroz Oliveira
- 9 - Marilene Pereira de Sousa
- 10 - Nara Janete Riquiera Rodrigues.
- 11 - Maria Alice Ferreira Barboza
- 12 - Uris de Sousa Rêgo
- 13 - Leiticia Edmeia Veloso Lourenço
- 14 - \_\_\_\_\_
- 15 - \_\_\_\_\_
- 16 - \_\_\_\_\_
- 17 - \_\_\_\_\_
- 18 - \_\_\_\_\_
- 19 - \_\_\_\_\_
- 20 - \_\_\_\_\_